



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO Mensagem nº 01/72

A. S.G.

Barueri, em 02 de fevereiro de 1972.-

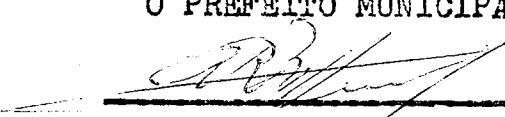
SENHOR PRESIDENTE:

Passo às suas mãos, para, por seu intermédio, ser submetido à Câmara, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre a elevação, de 100 para 400 cruzeiros, da subvenção que vem sendo paga, desde 1966 (há seis anos, pois), à Empresa de Ônibus Viação São Domingos, para ajudar no custeio, mediante convênio em vigor, do transporte de alunos e professores, dentro do Município.

Conforme já mencionei, seis anos já se passaram sem um reajuste naquele preço, o que sem nenhuma dúvida deve ser levado em consideração como elemento de demonstração da boa vontade dos permissionários, que, só agora, tomam a iniciativa de pleitear majoração, por todos os títulos, bastante justa, segundo me parece.

Encarecendo a Vossa Excelência a importância da proposição, eis que a atual situação enseja, até mesmo, suspensão do benefício (que atinge justamente os mais pobres), solicito para a mesma o tratamento de urgência, a que se refere a Lei Orgânica dos Municípios, a fim de que sobre ela se deliberre no prazo máximo de quarenta dias, e valho-me do ensejo para renovar-lhe protestos de estima e consideração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Ao Excelentíssimo Senhor
Benedito de Oliveira Crudo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Barueri
BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA
Entra em 7/2/1972 Pág. 91
Reg. n.º 19 L. 19/2/1972
Série Presidencial